

Resolução nº : 5635/2004
Protocolo nº : 332578/04
Origem : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA- COPEL
Interessado : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA- COPEL
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/4/00779-0, na importância de R\$ 40.689,05 (quarenta mil, seiscientos e oitenta e nove reais e cinco centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência